Ata da Reunião Extraordinária do dia 13 de agosto de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, reuniu-se a edilidade carmense no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, à Rua Prefeito Ismael Furtado, nº 335, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ n° 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em Sessão Extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 019/2025, datado de doze de agosto. O presidente Rodrigo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues que procedesse à chamada nominal, conforme prevê o artigo 138 do Regimento Interno da Câmara, sendo constatada a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes, e a ausência do vereador João Batista de Faria. Prosseguindo, o presidente Rodrigo solicitou que todos se colocassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai-Nosso, ofertados pelo vereador José Carlos. Feito isso, e havendo quórum, a sessão foi iniciada às 17h11min, com a seguinte invocação do Regimento Interno: *"Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que fizesse a apresentação e leitura das ementas das proposições protocoladas conforme prevê o artigo oitenta e três do Regimento Interno: **PROJETO DE LEI Nº 68/2025**, de autoria do vereador José Carlos que *"Institui o "Dia Municipal dos Protetores de Animais" no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."* e **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2025**, de autoria da Mesa Diretora que *"Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou sobre a apresentação do Ofício nº 001/2025/GAB/MESADIRETORA solicitando urgência do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 05/2025.** A seguir, o Presidente Rodrigo colocou em votação única o pedido de urgência do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 05/2025.** O pedido de urgência do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 05/2025** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Pedro, José Carlos, Julio, Paula, Rodrigo e Silvânia; um voto contrário do vereador Luis Ricardo; nenhuma abstenção, e ausência do vereador João Batista. Prosseguindo, o presidente Rodrigo informou que essas proposições foram distribuídas a todos os vereadores e às comissões permanentes para tramitação legislativa, nos termos do inciso XXXIII (23) do art. 17 e art. 76 do Regimento Interno. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que passaria à segunda parte da reunião - Ordem do Dia - e solicitou à secretária Paula que realizasse a leitura correspondente, o que foi feito. Na sequência, o presidente Rodrigo informou que passariam a apreciação e votação do Parecer de ilegalidade/inconstitucionalidade ofertado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **PROJETO DE LEI Nº 55/2025** que *"Estabelece diretrizes municipais para a prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos, por meio de gestão associada e dá outras providências."*. Comunicou que o parecer foi ofertado e publicado em 06 de agosto de 2025, e que, na mesma data, o autor da proposição, o Chefe do Poder Executivo, foi notificado sobre o parecer contrário. Informou ainda que, por meio do Ofício nº 094/2025/GABINETE/CP, o Poder Executivo requereu que o parecer fosse submetido à votação do Plenário, nos termos do Parágrafo Segundo do art. 42 do Regimento Interno. Com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação e discussão o **PARECER DE ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE AO PROJETO DE LEI Nº 55/2025.** Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Eduardo, Luis Ricardo, Julio, José Carlos, Paula, Jader, Geraldo, João Pedro e

Rodrigo. Em seguida, em turno único de votação, o **PARECER DE ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE AO PROJETO DE LEI Nº 55/2025** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores Eduardo, Geraldo, Jader, João Pedro, José Carlos, Julio, Paula, Rodrigo e Silvânia; um voto contrário do vereador Luis Ricardo; nenhuma abstenção, e ausência do vereador João Batista. A seguir, o presidente Rodrigo informou que o Projeto de Lei n°55/2025 será encaminhado ao arquivo, nos termos do Parágrafo Terceiro do art. 42 do Regimento Interno. Não havendo mais manifestações, o presidente Rodrigo solicitou à secretária Paula que realizasse a chamada nominal final, constando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Pedro Fonseca de Barcelos, José Carlos Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes, e a ausência do vereador João Batista de Faria. E, por não havendo mais nada a tratar, o presidente Rodrigo declarou encerrada a reunião às 17h59min. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal, constituindo prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo 225 do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão interessado, seja em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme dispõem os artigos 4° e 22, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Vice-Presidente

Geraldo Magela de Souza
Vereador

Jader Quintino Alves
Vereador

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador

José Carlos Silva
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/Presidente

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora